

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA****Portaria n.º 868/2014 de 9 de Julho de 2014**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 12.000,00€ (doze mil euros) para a Fundação para o Desenvolvimento Sócio-Profissional e Cultural de Ribeira grande, correspondente à 5ª tranche do protocolo anual para apoio ao funcionamento do Observatório Astronómico de Santana - Açores - OASA.

M1.1.D/RECCA/00000004/2014 - Centros de Ciência - Apoio ao funcionamento do OASA 2014

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

7 de julho de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.